



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL  
Concurso Público nº 001/2026



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2026**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL**, por intermédio da Prefeita Municipal Sra. **PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, faz saber a quem possa interessar a realização de Concurso Público, para formação de cadastro de reserva e para preenchimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Boa Vista do Sul, com ingresso pelo Regime Estatutário, que será regido pela legislação em vigor, em especial as Leis Municipais nºs 390/2003, 625/2011 e 626/2011, Decretos Municipais nºs 86/2021 e 87/2021 e demais Legislações em vigor além das normas estabelecidas no presente Edital, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026**, conforme segue:

1. Alteram-se os itens 8.5.2; 8.5.3; 8.5.4.; 8.5.5 e 8.5.6, passando a vigorar com a seguinte redação:

“8.5.2. A prova prática para os candidatos ao cargo de **Atendente**, consistirá na varrição e organização (varrer o lixo; recolher o lixo); limpeza de banheiro (pia, vaso sanitário, verificar a organização geral do ambiente), com duração máxima de até 10 minutos, por meio dos critérios abaixo avaliados:

<b>Crítérios Avaliados</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Utilização correta dos materiais e equipamentos	20 pontos
Varrição adequada do ambiente	20 pontos
Recolhimento e destinação correta dos resíduos	15 pontos
Limpeza da pia e vaso sanitário	20 pontos
Organização geral do ambiente após a limpeza	15 pontos
Higiene pessoal e segurança na execução das atividades	10 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

8.5.3. A prova prática para os candidatos ao cargo de **Mecânico**, consistirá na verificação de nível de óleo do motor de veículo; substituição de bateria (retirar, verificar; recolocar, testar); desmontagem de roda, simular a substituição de disco de freio; montagem; verificar velas e cabos de vela, com duração máxima de até 10 minutos, por meio dos critérios abaixo avaliados:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL  
Concurso Público nº 001/2026



<b>Critérios Avaliados</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Verificação correta do nível de óleo do motor	15 pontos
Procedimentos de segurança durante a atividade	10 pontos
Retirada da bateria	15 pontos
Verificação das condições da bateria	10 pontos
Reinstalação e teste da bateria	15 pontos
Desmontagem da roda	10 pontos
Simulação da substituição do disco de freio	10 pontos
Montagem correta dos componentes	5 pontos
Verificação das velas e cabos de vela	10 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

8.5.4. A prova prática para os candidatos ao cargo de **Merendeira**, consistirá na preparação de item básico de alimentação (exemplo: sanduíche simples, sempre observando a higiene e limpeza do local); identificar alimentos e prazo de validade; procedimentos em relação aos alimentos vencidos; demonstração do armazenamento correto de alimentos, com duração máxima de até 10 minutos, por meio dos critérios abaixo avaliados:

<b>Critérios Avaliados</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Higiene pessoal durante a preparação dos alimentos	20 pontos
Organização e limpeza do ambiente de trabalho	15 pontos
Preparação correta do alimento solicitado	25 pontos
Identificação correta dos alimentos e prazos de validade	15 pontos
Procedimentos adotados para alimentos vencidos	10 pontos
Demonstração do armazenamento adequado dos alimentos	15 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

8.5.5. A prova prática para os candidatos ao cargo de **Operário**, consistirá na abertura de valas; serviço de capina; roçada com roçadeira a gasolina (avaliação na utilização dos equipamentos), com duração máxima de até 10 minutos, por meio dos critérios abaixo avaliados:

<b>Critérios Avaliados</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Utilização adequada dos equipamentos e ferramentas	20 pontos
Abertura de valas conforme orientação	25 pontos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL  
Concurso Público nº 001/2026**



Execução do serviço de capina	20 pontos
Operação da roçadeira a gasolina	20 pontos
Observância das normas de segurança e uso de EPIs	15 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

8.5.6. A prova prática para os candidatos ao cargo de **Pedreiro**, consistirá na simulação da construção de parede, sem viga, com canto amarrado com tijolos 6 furos, preparar a massa com areia e cimento, na proporção a ser indicada pelo instrutor da prova, com duração máxima de até 10 minutos, por meio dos critérios abaixo avaliados:

<b>Critérios Avaliados</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Preparação correta da massa conforme orientação recebida	20 pontos
Organização do local de trabalho e utilização das ferramentas	10 pontos
Alinhamento e nivelamento da parede	20 pontos
Execução correta do canto amarrado	20 pontos
Assentamento adequado dos tijolos	20 pontos
Segurança e cuidados durante a execução da atividade	10 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

**2.** Acrescenta-se ao item 12.8, os subitens 12.8.1; 12.8.2 e 12.8.3, conforme abaixo:

“12.8.1. A correção das provas objetivas será realizada por meio de leitura óptica dos cartões-resposta, utilizando sistema informatizado específico, apto a assegurar a precisão, a transparência e a rastreabilidade do procedimento.

12.8.2. Todo o processo de leitura óptica e processamento dos cartões-resposta será integralmente filmado, com registro audiovisual contínuo das etapas de configuração do lay-out, recebimento, conferência, digitalização e correção dos documentos.

12.8.3. Após a conclusão dos trabalhos, os arquivos de filmagem serão encaminhados ao Município, para fins de juntada ao processo administrativo do certame, assegurando a observância dos princípios da publicidade, transparência, segurança jurídica e fiscalização dos atos praticados.”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL  
Concurso Público nº 001/2026**



3. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2026, com suas retificações.

Boa Vista do Sul, 08 de junho de 2026.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**  
**Prefeita Municipal**

Carina Carminatti Milchareck  
Assessora Jurídica  
OAB/RS 98.592

Registre-se e Publique-se.

Pricila Lúcia Bagatini  
Secretária Municipal de Administração